



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**  
OFICIAL

Protocolo  
Nº 321473

MATRÍCULA

2669

FOLHA

01

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ARAÇATUBA - S.P.  
**ULYSSES DO AMARAL PAULA**  
OFICIAL

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Um lote de terreno nº 2, da quadra 5, da Vila Carvalho, situado à Rua Cruzeiro do Sul, lado ímpar, nesta cidade de Araçatuba, medindo 10 metros de frente para a referida Rua Cruzeiro do Sul, 32,50 metros do lado direito com o lote nº 1, 10 metros nos fundos com o lote 9 e 32,50 metros do lado esquerdo com o lote nº 3. Proprietários: - JOSÉ CARLOS RIBEIRO e s/m VILMA SUART RIBEIRO, - brasileiros, casados, ele industrial, ela professora primária, ambos residentes nesta cidade de Araçatuba, portadores do CPF: - 036.498.658-15. Título Aquisitivo. transcrição anterior nº 46.206 deste cartório. Dou fé. Araçatuba, 25 de junho de 1976. Eu, *Darci Navarero Baptista* (Darci Navarero Baptista), esc. Háb. datilografai. Eu, *Ulysses do Amaral Paula* (Ulysses do Amaral Paula), Oficial, subscrevi. ....

Av-01-M-2.669 -:- Dito imóvel já se acha hipotecado ao Banco do Brasil S/A, - agência local, pela inscrição Nº 170, fls 53, do livro 10, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), com vencimento em 29/12/77. Dou fé. Araçatuba, 25 de junho de 1976. Eu, *Darci Navarero Baptista* (Darci Navarero Baptista), esc. Háb. datilografai. Eu, *Ulysses do Amaral Paula* (Ulysses do Amaral Paula), Oficial, subscrevi. ....

R-02-M-2.669 -:- Por cédula rur, digo, de Crédito Industrial, emitida em 22 de junho de 1976, em Araçatuba, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), com vencimento em 22 de junho de 1978, e o pagamento será efetuado nesta praça de Araçatuba, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS RÍCRÉ LTDA, firma sediada em Araçatuba, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob Nº 44.419.844/0001-47, figurando como cotistas da referida firma José Carlos Ribeiro e José Crespo Esteves, e como avalistas da emitente JOSÉ CRÉSPÓ ESTEVES, dão em hipoteca censual de 2º grau e sem concorrência de terceiros ao favorecido o imóvel acima matriculado. Dou fé. Araçatuba, 25 de junho de 1976. Eu, *Darci Navarero Baptista* (Darci Navarero Baptista), esc. Háb. datilografai. Eu, *Ulysses do Amaral Paula* (Ulysses do Amaral Paula), Oficial, subscrevi. ....

R-03-M-2669 -:- Por cédula de Crédito Industrial emitida em 24 de Agosto de 1977, em Araçatuba, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), com vencimento em 24 de Agosto de 1979, os juros são devidos a taxa de 10% ao ano, e serão elevados de 1% a taxa máxima que vier, e o pagamento será efetuado nesta praça de Araçatuba, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS RÍCRÉ LTDA, firma sediada em Araçatuba, inscrita no CGC sob nº 44 419 844/0001-47, representada pelos cotistas José Carlos Ribeiro e José Crespo Esteves e como avalistas, e sendo o proprietário do imóvel acima o sr. José Carlos Ribeiro e s/m VILA SUART RIBEIRO CPF- 036 498 658/15, e dão em hipoteca censual de terceiro grau e sem concor



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

MATRICULA

2 669

FOLHA

01

VERSO

rência de terceiro ao favorecido o imóvel acima matriculado. Dou fé. Araçatuba, 31 de Agosto de 1977. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Parci Favarró Baptista), esc. Hab. e datilografei. Eu, Antônio Afifi (Antônio Afifi), esc. Autorizada, o datilografei e subscrevi:-----

AV-04-M- 2 669:- Por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 25 de Janeiro de 1978, dele consta que a AV-01- da matrícula retro, será liquidada simultaneamente com o crédito a cédula a ser descrita, emitida pela mesma firma. Araçatuba, digo, Dou fé. Araçatuba, 26 de janeiro de 1.978. Eu, Antônio Afifi (Afifi Antônio), esc. Autorizada, o datilografei e subscrevi:-----

R-05-M- 2 669:- Por Cédula de Crédito Industrial, emitida em 25 de janeiro de 1978, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), com vencimento em 19 de janeiro de 1979, os juros são devidos a taxa de 15% ao ano, e serão elevados de 1% ao ano, a favor do Banco do Brasil S/A - agência local, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS RICRE LTDA, firma social, digo, firma sediada em Araçatuba, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 44 419 844/0001-47, representada pelos sócios José Carlos Ribeiro e José Crespo Esteves, e assina como proprietários do imóvel retro, e tendo dado em garantias das obrigações assumidas pela financiada o Sr. JOSÉ CARLOS RIBEIRO e S/M VILMA SUART RIBEIRO, portadores do CPF:- 036 498 658-15, dão em hipoteca cédular de 3º grau e sem concorrência de terceiros ao favorecido o imóvel retro matriculado. Dou fé. Araçatuba, 26 de janeiro de 1.978. Eu, Antônio Afifi (Afifi Antônio), esc. Autorizada, o datilografei e subscrevi:-----

R-06-M- 2669:- Por Cédula de Crédito Industrial, emitida em 24 de julho de 1978, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros) com vencimento em 24 de julho de 1979, os juros são devidos a taxa de unificação de 22,8% ao ano, e o pagamento será efetuado nesta praça de Araçatuba, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS RICRE LTDA, firma sediada em Araçatuba, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 44 419 844/0001-47, representada pelos sócios JOSÉ CARLOS RIBEIRO e JOSÉ CARLOS, digo, JOSÉ CRESPO ESTEVES, e assina como proprietários do imóvel os emitentes JOSÉ CARLOS RIBEIRO E VILAM SUART RIBEIRO, portadores do CPF 036 498 658 15, e como avalistas JOSÉ Carlos Ribeiro, CPF -- 036 498 659-15; José Crespo Esteves- CPF 496 184 318 00 e José Cesário Crespo Gomes, portador do CPF 324 449 408 06, dão em hipoteca cédular de 4º grau e sem concorrência de terceiro o imóvel objeto desta matrícula ao favorecido.  
(vide fls 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO  
OFICIAL

MATRÍCULA  
2669

FOLHA  
02



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ARAÇATUBA - S.P.  
ULYSSES DO AMARAL PAULA  
OFICIAL

(Continuação fls 01 do matricula 2669) LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Foi apresentada o Certificado de Quitação do INPS, nº 504061, válido até 28/02/79 que ficará arquivada em cartório. Dou fé. Araçatuba, 28 de julho de 1978. Eu, Darci Navarro Baptista (Darci Navarro Baptista); esc. Habª. datilografai. Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula), Oficial subscrevi:--:--:--

AV-07-M- 2 669:- Certifico que por requerimento e por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 29 de março de 1979, foi autorizado o cancelamento de R-05-M- 2669, tendo em vista a sua liquidação. Dou fé. Araçatuba, 11 de abril de 1979. Eu, Darci Navarro Baptista (Darci Navarro Baptista), esc. Habª. datilografai. Eu, Sidney Martinez Andolfato (Sidney Martinez Andolfato), Escrivão Interino, subscrevi:--:--:--

AV-08-M- 2 669:- Certifico que por requerimento e por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 07 de maio de 1979, assinado por José Carlos Ribeiro, com firma reconhecida, foi autorizado o cancelamento do R-02-M- 2 669 de ordem, tendo em vista a sua liquidação. Dou fé. Araçatuba, 18 de maio de 1979. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial maior, fiz datilografar e subscrevi:--:--:--

AV-09-M- 2669:-

Por requerimento datado de 12 de julho de 1982, assinado por Ind. e Com. de Imóveis Ricare Ltda, por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 30 de junho de 1982, com firmas reconhecidas, foi autorizado o cancelamento do R-3 desta matricula. Emol- Cr300,00.S.Est. Cr 60,00.S.Apos. Cr 60,00.Total Cr 420,00.Araçatuba, 2 de Agosto de 1982. Eu, Darci Navarro Baptista (Darci Navarro Baptista), esc. Habª. datilografai. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial maior, subscrevi:--:--:--

AV-10-M- 2669:-

Por requerimento datado de 12 de julho de 1982, assinado por Ind. e Com. de Imóveis Ricare Ltda, por recibo do Banco do Brasil S/A, agência local, datado de 24 de junho de 1982, com firmas reconhecidas, foi autorizado o cancelamento do R- 06 desta matricula. Emol- Cr 300,00.S.Est. Cr 60,00.S.Apos. Cr 60,00.Total- Cr 420,00. Araçatuba, 2 de agosto de 1982. Eu, Darci Navarro Baptista (Darci Navarro Baptista), esc. Habª. datilografai. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial maior, subscrevi:--:--:--

- (continua no verso) -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Araçatuba - SP

12047-7-AA 486464

12047-7-476001-506000-0619



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

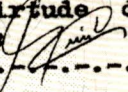
MATRÍCULA

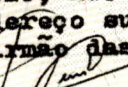
2.669

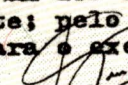
FOLHA

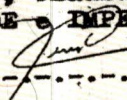
02

VERSO

Av-11-M-2.669 - Por instrumento particular datado de 28.03.1994, firmado nesta cidade, o BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento da HIPOTECA inscrita sob nº 170, no Lv. 10, trasladada Av-1, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida.- Araçatuba, 29 de março de 1.994.- AVERBADO POR:  (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-----

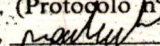
//////  
R-12-M-2.669 - Por escritura de 28 de fevereiro de 1.994, lavrada nas Notas do 3º Tabelião local (livro nº 294, fls. 44/46), re-ratificada por escritura de 24 de março de 1.994, das mesmas Notas (livro 294, fls. 96/97); JOSÉ CARLOS RIBEIRO e sua mulher VILMA SUART RIBEIRO, ele industrial, RG. nº 5.469. - 154-SP., ela do lar, RG. nº 3.169.623-SP., ambos com o CPF. nº 036.498.658-15 D O A R A M, a sua propriedade de imóvel matriculado às filhas:- 1) ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA, comerciária, RG. nº 22.642.734-1-SP., casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, industrial, RG. nº 15.484.391-SP., brasileiros, ambos com o CPF. nº 091.961.588-08, residentes nesta cidade, na rua Paul Harris nº 735; e 2) ANDREA APARECIDA RIBEIRO, brasileira, menor impúber, nascida aos 05/agosto/1977, residente nesta cidade, na Rua Siqueira Campos nº 1017, representada por seus pais, os outorgantes doadores; pelo valor de CR\$ 803.446,32, sendo de CR\$ 1.685.547,40 o C.C. do imóvel para o exercício vigente.- Compareceu como interveniente-anuente:- JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior comerciário, RG. nº 20.427.369-9-SP., e CPF. nº 142.053.138-70, residente no mesmo endereço supra, concordando com a doação, na qualidade de filho dos doadores e irmão das donatárias.- Araçatuba, 29 de março de 1.994.- REGISTRADO POR:  (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-----

//////  
R-13-M-2.669 - Pelas escrituras referidas no registro antecedente, JOSÉ CARLOS RIBEIRO e sua mulher VILMA SUART RIBEIRO, já qualificados, RESERVARAM para si, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel matriculado, estabelecendo que por morte de um dos usufrutuários, a parte do que falecer fique acrescida ao sobrevivente; pelo valor de CR\$ 401.723,16, sendo de CR\$ 842.773,70 o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 29 de março de 1.994.- REGISTRADO POR:  (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-----

//////  
Av-14-M-2.669 - Pelas escrituras referidas no R-12, os doadores, JOSÉ CARLOS RIBEIRO e sua mulher VILMA SUART RIBEIRO, já qualificados, clausularam o imóvel objeto da doação, com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.- Araçatuba, 29 de março de 1.994.- AVERBADO POR:  (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-----

Av-15 em 22 de março de 2017.

## CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 3.11.00.05.0001.0020.00.00, conforme prova o imposto predial do exercício de 2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-16 em 22 de março de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**  
**OFICIAL**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

2.669

FICHA

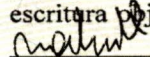
03

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

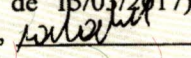
- continuação da ficha 02-

## REGIME DE BENS

Verifica-se que **JOSÉ CARLOS RIBEIRO** e sua mulher **VILMA SUART RIBEIRO**, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, em matrimônio realizado em 24 de janeiro de 1970, conforme prova a certidão de casamento expedida em 20 de agosto de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). **AVERBADO POR:**  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

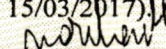
Av-17 em 22 de março de 2017.

## ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

**VILMA SUART RIBEIRO** está inscrita no CPF sob nº 117.439.918-00, conforme prova certidão expedida em 21 de março de 2017, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). **AVERBADO POR:** Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

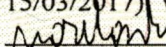
Av-18 em 22 de março de 2017.

## SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Conforme sentença proferida em 20 de dezembro de 1999, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Conehero Júnior, do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara ambos do Cível da comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado aos 22 de fevereiro de 2000, foi homologada a Separação Judicial Consensual do casal **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** e **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**, conforme prova a certidão expedida em 13 de dezembro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). **AVERBADO POR:** Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-19 em 22 de março de 2017.

## DIVÓRCIO

Conforme sentença proferida em 11 de março de 2002, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Emerson Sumariva Júnior, do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara ambos do Cível da Comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado em 15 de abril de 2002, foi convertida em Divórcio a Separação Consensual do casal **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** e **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ANA CLÁUDIA RIBEIRO**, conforme prova a certidão expedida em 13 de dezembro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017). **AVERBADO POR:** Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-20 em 22 de março de 2017.

*continua no verso*



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

MATRÍCULA

2.669

FICHA

03

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

## CASAMENTO

Consta o casamento de ANA CLÁUDIA RIBEIRO com EDIS FIORAVANTE JUNIOR, realizado em 10 de janeiro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: ANA CLÁUDIA RIBEIRO FIORAVANTE, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de outubro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-21 em 22 de março de 2017.

## SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Verifica-se a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal ANA CLÁUDIA RIBEIRO FIORAVANTE e EDIS FIORAVANTE JUNIOR, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, ANA CLÁUDIA RIBEIRO, instrumentalizado por escritura datada de 20 de outubro de 2009, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 480, fls. 060/062, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de outubro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-22 em 22 de março de 2017.

## DIVÓRCIO

Verifica-se a Conversão da Separação Judicial em DIVÓRCIO do casal ANA CLÁUDIA RIBEIRO e EDIS FIORAVANTE JUNIOR, instrumentalizado por escritura datada de 04 de janeiro de 2013, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 521, fls. 261/262, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de outubro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-23 em 22 de março de 2017.

## ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

ANA CLÁUDIA RIBEIRO está inscrita no CPF sob nº 119.945.218-13, conforme prova certidão expedida em 16 de março de 2017 pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-24 em 22 de março de 2017.

## CASAMENTO

Consta o casamento de ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO com LUIZ CARLOS  
-continua na ficha 04-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**  
**OFICIAL**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

2.669

FICHA

04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 03-

**VITORINO FILHO**, realizado em 31 de maio de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO VITORINO**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 08 de março de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) **AVERBADO POR**: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**Av-25** em 22 de março de 2017.

### DIVÓRCIO

Conforme sentença proferida em 14 de setembro de 2004, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Augusto Fontes Rodrigues Junior, do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara ambos do Cível da comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado em 11 de novembro de 2004, foi homologado o Divórcio Direto Consensual do casal **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO VITORINO** e **LUIZ CARLOS VITORINO FILHO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 08 de março de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca local, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) **AVERBADO POR**: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**Av-26** em 22 de março de 2017.

### ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

**ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO** está inscrita no CPF sob nº 213.521.328-42, conforme prova certidão expedida em 16 de março de 2017 pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-27. (Protocolo nº 291.694 de 15/03/2017) **AVERBADO POR**: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**R-27** em 22 de março de 2017.

### COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 14 de março de 2017, de notas do 1º Tabelião local, livro nº 578, fls. 194/195, **ANA CLÁUDIA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 22.642.734-1-SP, CPF nº 119.945.218-13, domiciliada na Rua Estilac Leal nº 103, nesta cidade; e, **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, dentista, RG nº 27.491.916-3-SP, CPF nº 213.521.328-42, domiciliada na Rua Tabajaras nº 741, apartamento 151, nesta cidade, *na qualidade de nus proprietárias no R-12*; e, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, industrial, RG nº 5.469.154-SP, CPF nº 036.498.658-15, e sua mulher **VILMA SUART RIBEIRO**, brasileira, industrial, RG nº 3.169.623-SP, CPF nº 117.439.918-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Cruzeiro do Sul nº 937, nesta cidade, *na qualidade de usufrutuários no R-13, transmitiram por venda o imóvel matriculado* a **LUIZ CARLOS ZAMAI**, brasileiro, marceneiro, RG nº 19.181.798-SP, CPF nº 004.684.988-26, casado pelo regime da comunhão parcial de

*continua no verso*



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**  
OFICIAL

**LIVRO Nº 2** - REGISTRO  
GERAL

MATRÍCULA

2.669

FICHA

04

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, brasileira, do lar, RG n.º 19.181.797-1-SP, CPF n.º 312.274.098-26, domiciliados na Rua José Faganelo n.º 382, nesta cidade, pelo valor de R\$61.000,00. (Protocolo n.º 291.694 de 15/03/2017). REGISTRADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**Av-28** em 22 de março de 2017.

### CANCELAMENTO DO USUFRUTO PELA CONSOLIDAÇÃO

Fica cancelado o R-13 referente ao usufruto do imóvel desta matrícula, em virtude da consolidação da plena propriedade nas pessoas de **LUIZ CARLOS ZAMAI** e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, já qualificados, por escritura datada de 14 de março de 2017, de notas do 1.º Tabelião local, livro n.º 578, fls. 194/195. (Protocolo n.º 291.694 de 15/03/2017). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**R-29** em 27 de abril de 2017.

### CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Cédula de Crédito Bancário n.º B70430221-5 e Instrumento de Aditivo emitidos em 25 de abril de 2017, ambos em Araçatuba/SP, a emitente **BEATRIZ RIBEIRO SOUZA EIRELI EPP**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 70, Araçatuba/SP, CNPJ n.º 16.659.517/0002-08, e em garantia das obrigações assumidas pela emitente, os proprietários **LUIZ CARLOS ZAMAI** e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, já qualificados, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, o imóvel matriculado à COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, com sede na Travessa João Pessoa n.º 86, Birigui/SP, CNPJ n.º 04.484.490/0001-08, para garantia da dívida de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento em 25 de outubro de 2017, os encargos serão devidos conforme consta do título, o pagamento será efetuado na praça de Araçatuba/SP. (Protocolo n.º 292.988 de 25/04/2017). REGISTRADO POR: José Roberto Malfara Junior, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**Av-30** em 06 de novembro de 2017.

### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Verifica-se que a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, conforme prova Ata sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 12 de abril de 2017, registrada sob n.º 344.441/17-9, em 08 de agosto de 2017, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do instrumento particular objeto da Av-31. (Protocolo n.º 300.300 de 01/11/2017). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu

-continua na ficha 05- Página 8 de 11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**  
OFICIAL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**2.669**

FICHA  
**05**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 04-

*Marcelo*

(Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**Av-31 em 06 de novembro de 2017.**

### CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica cancelado o R-29 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizado pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, nos termos do instrumento particular datado de 31 de outubro de 2017. (Protocolo nº 300.300 de 01/11/2017). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, *Marcelo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**R-32 em 06 de novembro de 2017.**

### CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Cédula de Crédito Bancário nº B70430827-2 e Instrumento de Aditivo emitidos em 31 de outubro de 2017, ambos em Araçatuba/SP, a emitente **BEATRIZ RIBEIRO SOUZA EIRELI EPP**, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 70, Araçatuba/SP, CNPJ nº 16.659.517/0002-08, e em garantia das obrigações assumidas pela emitente, os proprietários **LUIZ CARLOS ZAMAI** e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, já qualificados, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, o imóvel matriculado à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, com sede na Rui Babosa nº 35, Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, para garantia da dívida de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento em 26 de outubro de 2018, os encargos serão devidos à taxa de 2,450000% ao mês, 33,703739% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. Local do pagamento: na praça de Araçatuba/SP. *Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias contados do vencimento da prestação em atraso para expedição da intimação e demais cláusulas constantes do título.* (Protocolo nº 300.301 de 01/11/2017). REGISTRADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, *Marcelo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

**Av-33 em 12 de junho de 2018.**

### CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica cancelado o R-32 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude de autorização concedida pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, nos termos do instrumento particular datado de 06 de junho de 2018. (Protocolo nº 308.036 de 08/06/2018). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, *Marcelo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

→

**R-34 em 12 de junho de 2018.**

### CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

continua no verso

Página 9 de 11

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Araçatuba - SP

12047-7-AA 486467



12047-7-476001-506000-0619



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO  
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

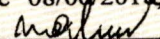
FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

2.669

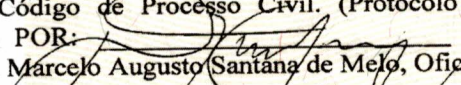
05

VERSO

Por Cédula de Crédito Bancário nº B80430717-0 Termo de Aditivo emitidos em 06 de junho de 2018, ambos em Araçatuba/SP, a emitente **BEATRIZ RIBEIRO SOUZA EIRELI EPP**, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 70, bairro Centro, Araçatuba/SP, CNPJ nº 16.659.517/0002-08, e em garantia das obrigações assumidas pela emitente, os proprietários **LUIZ CARLOS ZAMAI** e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, com sede na Rui Babosa, 35, Centro, Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, para garantia da dívida de R\$171.620,38 (cento e setenta e um mil e seiscentos e vinte e trinta e oito centavos), com vencimento em 10 de junho de 2021, os juros são devidos à taxa de 2,500000% ao mês, 34,488882% ao ano, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. Local do pagamento: na praça de Araçatuba/SP. *Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias contados do vencimento da prestação em atraso para expedição da intimação, e demais cláusulas constantes do título.* Consta do título que o valor de avaliação do imóvel é de R\$550.000,00. (Protocolo nº 308.037 de 08/06/2018). REGISTRADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-35 em 02 de julho de 2019.

## AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 27 de março de 2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo, Processo nº 1026716-77.2019.8.26.0100, na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, movida por **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GRAND PLAZA SHOPPING**, CNPJ nº 01.201.140/0001-90, em face de **DIGITAL COMERCIO DE CELULARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.080.556/0001-51; **LUIZ CARLOS ZAMAI**, CPF nº 004.684.988-26; e, **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, CPF nº 312.274.098-26, cujo valor da causa é R\$220.418,90, nos termos da certidão expedida em 09 de maio de 2019, pelo Cartório do 41º Ofício e Juízo de Direito da 41ª Vara, ambos do Cível do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, subscrita pelo Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis, Sr. José Eduardo Aith, e requerimento datado de 10 de junho de 2019. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 320.756 de 24/06/2019). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-36 em 10 de setembro de 2019.

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 03 de setembro de 2019, da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 30 dias à emitente **BEATRIZ RIBEIRO SOUZA EIRELI EPP**, na pessoa de sua representante legal: Beatriz Ribeiro Souza, na data de

→

continua na ficha 6

Página 10 de 11



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360  
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata@uol.com.br](mailto:criata@uol.com.br)  
**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**  
**OFICIAL**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

2.669

FICHA

06

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

31 de julho de 2019, e aos devedores fiduciários **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, na data de 31 de julho de 2019 e, **LUIZ CARLOS ZAMAI**, na data de 09 de agosto de 2019, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que eles purgassem a mora, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 433/2019, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, com sede na Rua Rui Barbosa nº 35, bairro Centro, na cidade de Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, pelo valor de R\$550.900,00. (Protocolo nº 321.473 de 11/07/2019). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 321473) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 2669, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; NADA MAIS.

Araçatuba, terça-feira, 10 de setembro de 2019

*Rodrigo Facioni*  
**Rodrigo Facioni**  
Escrevente Autorizado

**Marcilene Felizardo Nunes**  
Escrevente Autorizada

Selo Digital: 1204773C30000000105047191

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	R\$ 31,68
Ao Estado	R\$ 9,00
A Sec da Fazenda	R\$ 6,16
Ao TJSP	R\$ 1,67
Ao Reg. Civil	R\$ 2,17
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 1,58

**TOTAL R\$ 53,78**



FSC  
MISTO  
Papéis  
FSC C108334

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'